



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Santa Luzia do Paruá- MA, no uso das atribuições e através da Lei nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a abertura do processo nº 086/2021, emitida pelo Setor de Licitação, de 29/09/2021, em que, justificadamente e motivadamente, solicita autorização para abertura de processo de licitação, visando à Contratação de empresa para **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos pesados, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA.**, em conformidade com requisição, cotações e termo de referência que fazem parte integrante deste processo;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei nº. 8.666 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração escolha para contratação aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar a participação do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Setor de Contabilidade;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à realização de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, para seleção de melhor proposta para Contratação de empresa para contratação de empresa para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos pesados, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DESANTA LUZIA DO PARUÁ



2. Isto posto, observados os termos da Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, seja encaminhado o presente feito ao Setor de Licitações para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto nas Leis Supracitadas e alterações posteriores.

Santa Luzia do Paruá– MA, 13 de outubro de 2021.

Flávio José Padilha de Almeida
FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que a recebi o presente documento

Em: 13 / 10 / 2021

Assinatura